



Instituto Universitário Militar
Comandante

DESPACHO Nº 79/2025

Assunto: Comissão de Acompanhamento para a Prevenção e Combate ao Assédio no IUM e respetivas UOA

O Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Instituto Universitário Militar (IUM) e respetivas Unidades Orgânicas Autónomas (UOA), no n.º 1 do seu artigo 11.º, prevê que a Comissão de Acompanhamento para a Prevenção e Combate ao Assédio no IUM e respetivas UOA seja composta por um elemento do IUM e de cada UOA, designados pelos respetivos Comandantes, de entre o universo de militares e civis que exerçam funções nas mesmas e alvo de despacho próprio.

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do diploma acima referido, a esta comissão compete:

- a) Propor aos Comandantes do IUM e respetivas UOA a adoção de medidas de prevenção, combate e eliminação de situações de assédio;
- b) Acompanhar as denúncias de assédio no trabalho;
- c) Promover ações de formação sobre prevenção de assédio e gestão de conflitos no trabalho;
- d) Verificar e garantir a existência de mecanismos internos de comunicação de irregularidades, assegurando-se de que os mesmos observam as normas legais, designadamente, em matéria de confidencialidade, do processo de tratamento da informação e da existência de represálias sobre denunciante/participante;
- e) Fomentar a informação e a formação em matéria de assédio e de gestão de conflitos no trabalho;
- f) Manter um registo de incidentes ocorridos (eventuais práticas de assédio), salvaguardando o estipulado no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Assim, ao abrigo da competência prevista na alínea a), do número 1, do Despacho n.º 15107/2024, de 12 de dezembro de 2024, publicado em Diário da República, 2ª Série, n.º 249, de 24 de dezembro de 2024, conjugado com o disposto nas alíneas e) e g) do n.º 3 do artigo 10.º do Estatuto do Instituto Universitário Militar, aprovado pelo Decreto-lei n.º 249/2015, de 28 de outubro, **determino** que a Comissão de Acompanhamento para a Prevenção e Combate ao Assédio no IUM e respetivas UOA seja constituída pelos seguintes elementos:

Unidade	Nome	Contacto mail	Contacto telefónico
Instituto Universitário Militar	22100 CFR M Sofia Vitoriano Saldanha Junceiro	junceiro.svs@ium.pt	213 002 100 226 122
Escola Naval	9333003 STEN TSN-PSI Ana Torgal Martins	ana.catarina.martins@marinha.pt	210 901 972 303 172
Academia Militar	TCOR GNR Cav 1970331 Lucília de Jesus Mendes da Silva	silva.ljm@exercito.pt	213 186 923 412 726
Academia da Força Aérea	138531-D CAP JUR Maria João da Costa e Costa	MJCosta@emfa.pt	219 678 951 501 630
Unidade Politécnica Militar	144393-D ALF JUR Raquel da Silva Ferreira	ferreira.rs@upm.ium.pt	210 102 726 226 726

IUM em Pedrouços, 10 de abril de 2025

O Comandante



Pedro Miguel de Sousa Costa
Vice-Almirante